



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**EDITAL Nº 035/2023-PROPPG, de 01 de setembro de 2023**

## **16º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI/PROPPG) e do Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica e Inovação do IFG (PIBICTI/IFG), torna público o processo de inscrição para o **16º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (16º SICT/IFG/2023)** que será realizado presencialmente no HubGoiás, na cidade de Goiânia – Goiás.

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1. O presente edital tem como objetivos:

1.1.1. Estabelecer e divulgar as normas e os procedimentos de submissão dos trabalhos para apresentação no **16º SICT/IFG/2023**.

1.1.2. Selecionar os trabalhos para apresentação nas modalidades de pôster e comunicação oral, das pesquisas desenvolvidas no ciclo 2022/2023 do PIBICTI/IFG.

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. A apresentação e participação no **16º SICT/IFG/2023** será **obrigatória** para todas as propostas de iniciação científica aprovadas nos Editais publicados no ano de 2022, cujos projetos de pesquisa foram desenvolvidos até agosto de 2023. Cada orientador elegerá pelo menos um integrante do projeto que foi desenvolvido para apresentação da proposta;

2.2. As inscrições serão consideradas para os participantes do ciclo de 2022/2023 dos seguintes programas: PIVIC, PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI, PIBIC-EM e PIBIC-EM-Af, que submeteram o Relatório Final no SUAP.

2.3. Os orientadores que submeteram os trabalhos desenvolvidos, no âmbito do PIBICTI, na I Feira Integrada de Ciências do IFG (FeCin) poderão optar por apresentar somente na Feira de Ciências. Neste caso, deverão informar formalmente, por e-mail, a Gepex do Câmpus a referida escolha.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo(a) orientador(a) diretamente no Sistema Unificado de Gestão de Extensão e Pesquisa - ([Sugep](#)), conforme período previsto no cronograma apresentado no Anexo I deste Edital.

3.1.1 O(A) orientador(a) deverá inserir **todos os integrantes** do projeto que participarão do 16º SICT no ato da inscrição.

3.2. Os trabalhos serão submetidos no formato de resumo simples de acordo com o **Anexo II** e deverão ser enviados no ato da inscrição, sendo um arquivo em uma única página e em formato PDF.

3.2.1 Resumos fora do modelo não serão aceitos/publicados nos anais dos eventos.

3.3. No ato da inscrição o(a) orientador(a) deverá indicar sua preferência quanto a modalidade de apresentação, oral ou pôster. A modalidade de apresentação será definida pelo comitê interno do PIBICTI, considerando as indicações dos avaliadores *ad hoc*.

#### 4. DAS AVALIAÇÕES E APRESENTAÇÕES

4.1. Os resumos serão avaliados previamente por avaliadores *ad hoc*. Os avaliadores indicarão a forma de apresentação de cada trabalho.

4.2. Serão realizadas até 200 comunicações orais e 150 apresentação em pôster.

4.3. **Comunicação oral:** A apresentação oral do trabalho deverá ser realizada pelo(a) discente, com a presença do(a) orientador(a), distribuída em sessões por áreas/subáreas, no tempo máximo de 10 minutos, seguidos de cinco minutos para discussão. O arquivo modelo para apresentação oral será disponibilizado na página do evento (<http://eventos.ifg.edu.br/sict/>).

4.3.1. As apresentações serão avaliadas por avaliadores *ad hoc* seguindo os critérios constantes no **Anexo III** deste Edital.

4.4. **Apresentação de Pôster:** Os trabalhos serão distribuídos de acordo com a área/subáreas do conhecimento. Os pôsteres deverão ser afixados pelo(a) apresentador(a), em lugar previamente definido, 01 hora antes da sessão. As sessões de apresentação de pôster terão duração de 1 hora e 30 minutos. O apresentador e o(a) orientador(a) permanecerá o junto ao pôster, durante todo período de exibição, aguardando a apreciação/avaliação.

4.4.1. O(A) aluno(a) terá o tempo máximo de 10 minutos de apresentação, seguidos de cinco de minutos para discussão durante a apreciação/avaliação.

4.4.2. As apresentações serão avaliadas por avaliadores *ad hoc* seguindo os critérios constantes no **Anexo III** deste Edital.

4.5. Todos aqueles que apresentarem seus trabalhos deverão cumprir com os horários preestabelecidos no cronograma de apresentação, evitando-se assim transtornos, sob pena de não apresentar o trabalho.

4.6. O(A) orientador(a) do(a) estudante que não tenha condições de apresentar o trabalho deverá abrir processo eletrônico no SUAP, encaminhando para a Diretoria de Pesquisa e Inovação até o dia 27/10/2023 com a devida justificativa. As justificativas serão avaliadas pelo Comitê Interno do PIBICTI.

#### 5. DAS PUBLICAÇÕES: ANAIS E CADERNO *EM.FORMAÇÃO* DA EDITORA IFG

5.1. Os resumos dos trabalhos devidamente apresentados e aprovados no 16º SICT serão publicados como *anais* do evento.

5.2. A *Série Em. formação: Cadernos de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Goiás (IFG)* é uma pequena vitrine das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG (PIBICTI/IFG).

5.3. O caderno contempla as três grandes áreas do conhecimento: 1) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; 2) Ciências da Vida, que engloba Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde e; 3) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

5.4. Para publicação serão pré-selecionados os 30 trabalhos com maior pontuação, de acordo com o Anexo III, sendo 10 de cada área de acordo com o item 5.2. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão *ad hoc* e serão selecionados 15 trabalhos, para serem publicados na forma de artigo científico, com modelo específico, no *Caderno Em. Formação* da Editora do IFG, sendo 5 de cada área indicada no item 5.2.

5.5. Destaca-se que os autores deverão submeter os seus textos já revisados para publicação, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do resumo submetido, bem como a conformidade do texto aos padrões científico e culto da língua portuguesa.

5.5.1. Os trabalhos apresentados em ambas as modalidades, oral ou pôster, concorrerão à publicação no *Caderno Em. formação* da editora do IFG. Neste caso, a seleção será realizada pela Comissão Científica do **16º SICT/IFG/2023**.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este edital contempla inerentemente as normas do CNPq e do IFG. A inscrição implica a ciência e o acordo com as normas prescritas neste edital.

6.2. O Comitê Interno do PIBICTI/IFG poderá, em caso de dúvida, solicitar documentos comprobatórios e/ou outras informações.

6.3. A não apresentação do trabalho pelo(a) estudante e a não participação do(a) orientador(a) nas atividades do evento implicará em sua inadimplência com a PROPPG pelo período de 1 ano e, conseqüentemente, a não certificação pelo programa conforme o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica e Inovação/IFG (Resolução de Nº 020, de 20 de junho de 2016) e impedimentos de participação no programa a ser realizado no ano subseqüente.

6.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os orientadores deverão se dirigir à GEPEX do seu câmpus de lotação e/ou pelo e-mail [comite.pibicti@ifg.edu.br](mailto:comite.pibicti@ifg.edu.br).

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão julgados pelo Comitê Interno do PIBICTI/IFG.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

Francylli Mariana dos Santos Mello Andrade  
**Presidente do Comitê Interno do PIBICTI/IFG**

Lorena Silva Oliveira Costa  
**Diretora de Pesquisa e Inovação**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Substituição**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francylli Mariana dos Santos Mello Andrade**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2023 15:36:52.
- **Lorena Silva Oliveira Costa**, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPI, em 01/09/2023 15:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449323  
Código de Autenticação: 74690d7904



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)